



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 06/2021**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal foi deliberado por unanimidade na Sessão Extraordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **25 de abril de 2021**, atribuir a **Medalha de Mérito do Município, Grau Ouro**, às instituições abaixo indicadas:

- a)- Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense (S.F.E.B.F.);
- b)- Grupo de Amigos da Foz do Cobreão (GAFOZ);
- c)- Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão (S.C.M.V.V.R.);
- d)- Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Vila Velha de Ródão;
- e)- U.C.S.P. -Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de V. V. Ródão;
- f)- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão (A.H.B.V.V.V.R.).

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---